MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.178/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO NOVO MOINHOS DE RUA ANA PAULA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua **ANA PAULA RIBEIRO,** a via pública que se inicia na Rua Liberalino Felício Sobrinho prosseguindo paralela à Rua Abigail Chaves Ferreira, no Bairro Novo Moinhos.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal